

Relatório de Atividades 2014



Instituto de Defesa do Direito de Defesa

8º JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DO IDDD

02.12.2014 - 20:00 horas

O IDDD agradece o apoio dos associados e parceiros ao 8º Jantar de Confraternização.

A colaboração de todos é fundamental para viabilizar a continuidade das atividades e dos projetos do Instituto.

Apoio:

Charlo
BOUTIQUE



LIONS NIGHTCLUB

ARA
VARTANIAN

EDUARDO
MUYLAERT

Bia Passaro

Luiz Michelini
Fotógrafo

FASANO

Sandro
Akel

BETA
HARADA

APRESENTAÇÃO

Palavra do Presidente	04
-----------------------	----

O IDDD

O Instituto em 2014	06
O IDDD e seus associados	08
Planejamento Estratégico	10
Fortalecimento Institucional	12
Jantar de Confraternização	14
Comunicação Institucional	16

PROJETOS

Direito de Defesa no Tribunal do Júri	20
Primeira Defesa	21
Liberdade em Foco	22
SOS Liberdade	24
Rede Justiça Criminal	26
Comunicação Réu e Defensor	30
Litigância Estratégica	33
Intervenções pelo Direito de Defesa	34
Efetividade do Direito de Defesa na América Latina	36
Bate-papo	37
Educação para Cidadania no Cárcere	38
Educação para Direitos	40
Olhar Crítico	42
IDDDoc	44

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Financiamento	46
Parceiros do IDDD	48
Colaboradores	49

PALAVRA DO PRESIDENTE

Caros associados, mantenedores e parceiros,

Na abertura do relatório de atividades do ano passado, nesse mesmo espaço, pontuei que o ano de 2013 foi um ano importante para o Direito de Defesa e certamente um ano difícil. Começo agora dizendo que 2014 foi um ano mais difícil ainda e se tivermos um 2015 igual – digo não pior – devemos comemorar. Sei que o tom pessimista, quase um desabafo, pode deixar alguns assustados, mas a intenção é justamente outra. Em momentos de crise como a que vivemos, precisamos de união, de força e de coragem. O Direito de Defesa está ameaçado e a hora é de luta.

Falar de coragem e luta justamente quando perdemos nosso maior guerreiro não é tarefa fácil.

Devemos muito todos nós a um nome: Márcio Thomaz Bastos.

Junto a seus parceiros de longa data foi dele a ideia e os primeiros impulsos para a criação do Instituto de Defesa do Direito de Defesa. Me lembro bem de uma manhã de fevereiro de 2000 quando o MTB me chamou em sua sala na mítica Avenida Liberdade, 65. Eu era ainda um estudante de Direito. Disse ele (e aqui peço perdão aos que já ouviram tal história dezenas de vezes): “Augusto, precisamos fazer alguma coisa ou quando você se formar não vai conseguir advogar. Precisamos criar um Instituto, precisamos criar o Instituto de Defesa do Direito de Defesa”.

Nós o criamos, mestre Márcio, e ele está aí. Firme, ocupando cada vez mais o espaço de porta voz dos Direitos e Garantias Fundamentais. Vencemos, existimos, e não deixaremos de lutar por seus ideais jamais.

O IDDD conta hoje com catorze projetos em andamento. São eles concebidos e gerenciados por um grupo de obstinados diretores e associados voluntários. Para mim, é daí que vem a força do Instituto: da dedicação voluntária de cada um de nós.



Este relatório procurará mostrar de forma objetiva o andamento de nossos projetos, os desafios e as novidades para 2015.

Todo o trabalho do Instituto sempre segue a linha mestra da intransigente defesa dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos em nossa Constituição. Para o próximo ano, nossos Conselheiros e Diretores elegeram dois temas prioritários a serem trabalhados: o *Habeas Corpus* e as *Alternativas ao Encarceramento*.

O primeiro tema merece toda nossa atenção. As recentes – e infelizes – restrições ao seu cabimento devem ser de pronto combatidas. O IDDD através de estudos, da participação em seminários e de *advocacy* junto aos Tribunais Superiores, tem empreendido grande esforço para que a utilização do remédio heroico retorne ao seu curso normal.

Com relação ao segundo tema prioritário, a justificativa é óbvia e, por que não dizer, assustadora. Temos a terceira maior população carcerária do mundo. Prendemos muito e prendemos muito mal. O trabalho do IDDD nesse campo é bastante intenso. São inúmeros mutirões realizados, pesquisas importantes feitas e outras em andamento, diálogo com os mais variados atores para fazer valer leis e demais iniciativas que pensem nas alternativas ao encarceramento puro e simples.

Ainda sobre o tema da prisão vale destacar os esforços do Instituto e de todos os seus parceiros na Rede de Justiça Criminal para ver aprovado o Projeto de Lei 554/2011, que pretende instituir em nosso sistema legal a Audiência de Custódia.

Despeço-me pedindo novamente força aos nossos associados, mantenedores e parceiros: o momento é de luta.

Boa leitura a todos.

Augusto de Arruda Botelho
Presidente

O INSTITUTO EM 2014

Ampliação da luta pelo direito de defesa e novos projetos são os destaques de um ano especial para o Instituto

Fundado em julho de 2000, o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) é uma organização da sociedade civil de interesse público que trabalha pelo fortalecimento do direito de defesa. Sua missão é fomentar na sociedade e em instituições do Estado a ideia de que todos têm direito a uma defesa de qualidade, à observância do princípio da presunção da inocência, ao pleno acesso à Justiça, a um processo justo e ao cumprimento de pena de forma digna, independentemente de culpa ou do crime envolvido.

Neste ano, o Instituto desenvolveu 14 projetos, distribuídos em três eixos distintos: **I) jurídico**, no qual se inserem projetos de assistência jurídica gratuita e a litigância estratégica; **II) político**, especialmente o trabalho de *advocacy* com os Poderes Executivo e Legislativo para a construção de um sistema de justiça criminal à luz das garantias individuais, principalmente do direito de defesa; e de **III) sensibilização da sociedade civil**, no qual se enquadram os projetos com a imprensa e ações culturais e educativas, dentro e fora do cárcere, voltadas à conscientização da sociedade para a importância do respeito aos direitos fundamentais do cidadão, especialmente o direito de defesa, a presunção de inocência e o acesso à justiça.

Merece destaque o lançamento do documentário *Sem Pena* em salas de cinema de 12 cidades brasileiras, resultado de um projeto iniciado em 2010. O filme, um longa-metragem de 87 minutos inteiramente dedicado ao sistema de justiça criminal, conquistou a marca de mais de 6 mil espectadores, além do prêmio de melhor longa-metragem na opinião do júri popular do 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e avaliações altamente favoráveis da crítica especializada.

Vale ressaltar também o trabalho realizado em parceria com a *Rede Justiça Criminal* para a apro-

vação do Projeto de Lei do Senado nº 554/2011, que prevê a obrigatoriedade da apresentação do réu preso a um juiz no prazo de 24 horas. O texto, que foi cuidadosamente construído por um grupo de associados voluntários do IDDD, aguarda votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (CCJ/SF) e teve parecer favorável de seu relator, o Senador Humberto Costa (PT/PE). Em dezembro, no entanto, o relator pediu reexame do texto. Assim que aprovado, seguirá para a apreciação na Câmara dos Deputados.

A atuação do IDDD em litigância estratégica nos Tribunais Superiores é mais um ponto de destaque neste ano que passou. Desenvolvida por um grupo de associados voluntários liderados pelo antigo Vice-Presidente do Instituto, Roberto Soares Garcia, e pelo Presidente do Conselho, Arnaldo Malheiros Filho, essa importante atividade tem dado grande visibilidade ao Instituto também no âmbito do Poder Judiciário.

Além disso, o ano também foi marcado por dois novos projetos no eixo jurídico do Instituto. O *Primeira Defesa* ofereceu, de março a setembro, assistência jurídica gratuita em plantões realizados em centrais de flagrante e teve como objetivo acompanhar a lavratura dos autos de prisão em flagrante, orientando as pessoas presas para o interrogatório policial e acompanhando esses procedimentos até que fosse oferecida a denúncia.

Já o *Liberdade em foco*, iniciado em outubro, consiste em um mutirão carcerário a ser realizado no Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos até outubro de 2015. Além da atuação de associados em pedido de revogação da prisão preventiva dos assistidos ou, alternativamente, de aplicação de uma medida cautelar alternativa à prisão, o projeto pretende analisar a efetividade dessas medidas, a fim

de desconstruir o mito de que as alternativas penais não devem ser aplicadas por serem ineficazes.

Outra importante notícia do fim do ano foi o lançamento da nova edição do projeto *Olhar Crítico*, que propõe diálogo com jornalistas e estudantes de jornalismo a fim de discutir a cobertura de casos criminais pela imprensa e a necessidade da observância do direito de defesa e da presunção de inocência pela mídia.

Também é necessário destacar antigas atividades do Instituto, de extrema importância para o cumprimento de sua missão. No *Júri*, por exemplo, o IDDD conquistou ótimos resultados, com êxito em quase metade dos casos. O projeto *Educação para Direitos* certificou mais de 70 adolescentes na região do Morro Doce, em São Paulo. Enquanto isso, o *Educação para Cidadania no Cárcere* concluiu sua 10ª edição, com duas turmas, uma no Centro de Progressão Penitenciária Feminino do Butantan e outra com reeducandos da Ala de Progressão Penitenciária do CDP Chácara Belém II.

E estes esforços por melhorias foram reconhecido em três importantes momentos ao longo do ano. Em junho, o IDDD foi a única organização da sociedade civil brasileira convidada a participar da *International Conference on Access to Legal Aid in Criminal Justice*

Raio-x do ano

302 associados | **14** projetos em andamento | Cerca de **150** voluntários em projetos | Mais de **1.000** horas de atividades voluntárias | **10** viagens para Brasília | **48** nomeações para o Tribunal do Júri | **68** horas-aula em presídios | **3** Notas Públicas | **1** Reunião do Conselho Deliberativo | **2** Happy hours para associados | **1** Bate-Papo | Mais de **90** menções na imprensa | **72** adolescentes formados no projeto Educação para Direitos

Systems, realizada em Joanesburgo. Já no final do ano, o Instituto recebeu dois prêmios: uma placa da OAB/PR e a Medalha Nacional de Acesso à Justiça entregue na cerimônia de comemoração aos dez anos da Reforma do Judiciário, realizada pelo Ministério da Justiça.

Em 2014 também, o Instituto realizou uma homenagem ao Dr. Márcio Thomaz Bastos, advogado criminalista, ex-Ministro da Justiça, sócio fundador e conselheiro do Instituto, falecido em 20 de novembro. A partir de agora, o antigo “Prêmio Associadíssimo”, destinado aos advogados associados que mais se dedicaram como voluntários durante o ano, passa a se chamar “Prêmio Márcio Thomaz Bastos”.

IDDD em números

1. Receitas:

Institucional

- Contribuição associativa: **R\$ 140.826,29**
- Doações de pessoas físicas e jurídicas: **R\$ 156.762,00**
- Jantar anual de confraternização 2014: **R\$ 89.251,75**

Financiamentos

- Open Society Foundations (OSF): **R\$ 153.571,19**
- Instituto Betty e Jacob Lafer: **R\$ 74.329,00**
- Oak Foundation e Fundo Brasil de Direitos Humanos: **R\$ 100.201,79**
- Movimento Arredondar: **R\$ 177,30**

2. Despesas:

Despesa institucional

R\$ 687.729,73 (neste cálculo estão considerados os custos fixos do IDDD, incluindo os recursos humanos)

O balanço anual do instituto, inclusive com as despesas de cada projeto, será publicado e estará disponível no site do IDDD em abril de 2015.

VOLUNTARIADO ATUANTE E QUALIFICADO DÁ AINDA MAIS FORÇA AO INSTITUTO

Garantia de qualidade no desenvolvimento das atividades é possível pelo envolvimento dos associados

O IDDD chega ao final de 2014 com mais de 300 associados. Formado, em sua maioria, por advogados criminalistas, o Instituto tem sido reconhecido por diferentes instituições e importantes interlocutores como uma das poucas organizações não governamentais que têm em sua base o trabalho voluntário de alto valor agregado, prestado por esses associados em diferentes projetos.

Ao participar de um atendimento de prisão em flagrante, assumir um processo no Júri pelo Convênio com a Defensoria, se debruçar na análise de projetos de lei, ministrar uma aula, elaborar um parecer técnico ou representar o Instituto nos mais diversos eventos, os associados trazem consigo uma rica bagagem, uma vez que atuam diariamente no enfrentamento de questões relacionadas à justiça criminal e sabem muito bem quais são os principais desafios da garantia do direito de defesa apresentados no cotidiano.

Do total de associados, mais de 150 advogados foram voluntários nos projetos do Instituto durante o ano de 2014. Esse número só fortalece a ideia de que o trabalho voluntário é uma via de mão dupla, na qual a experiência, além de trazer benefícios à pessoa atendida, gera aprendizado e crescimento pessoal para o próprio voluntário.

Além disso, ao se associar ao IDDD, o advogado investe na defesa de uma causa que julga ser relevante. Quando concorda em pagar mensalmente uma contribuição, expressa sua crença na importância do trabalho do Instituto pelo fortalecimento do direito de defesa. E são essas contribuições mensais que viabilizam a manutenção do IDDD e que, somadas às contribuições dos escritórios de advocacia e aos financiamentos externos, permitem o desenvolvimento dos nossos projetos.

O IDDD também reconhece a importância de ouvir seus associados. Para tanto, existem canais de comunicação direta, como o envio frequente de comunicados por e-mail e reuniões periódicas com os voluntários. Ao lado disso, mantém canais informativos como o site e as mídias sociais (Facebook e Twitter).

302 associados

Cerca de 150 associados são voluntários em projetos

2 happy hours para os associados

Mais de 50 comunicados exclusivos para associados

Eventos

O calendário de eventos do Instituto foi bastante agitado em 2014. Iniciou-se em 19 de março com um *Bate-Papo sobre o Direito de Defesa no Regime Militar* na Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP.

Em 29 de abril foi realizada a tradicional Assembleia Geral, com aprovação de contas, de relatórios de atividades e das políticas estratégicas gerais do IDDD.

Mantendo o sucesso do ano anterior, o Instituto promoveu dois *happy hours* para associados, um em 5 de junho e o outro em 16 de outubro. Em clima bastante descontraído, essas reuniões aconteceram na Vila Madalena e tiveram como

objetivo integrar e acolher os associados, que puderam encaminhar sugestões diversas à Diretoria e ao Conselho Deliberativo, estreitando assim os vínculos entre todos os membros do IDDD.

Por fim, em 2 de dezembro, ocorreu o 8º Jantar Anual de Confraternização, com a entrega do

“Prêmio Márcio Thomaz Bastos” aos voluntários mais envolvidos nos projetos do Instituto em 2014. Todos esses momentos servem para aproximar ainda mais gestores do IDDD, sua equipe administrativa e os associados.

Diretor de Associados: José Carlos Abissamra Filho



Happy Hours do IDDD aconteceram na Vila Madalena

PARA GARANTIR O CRESCIMENTO E BONS RESULTADOS

A manutenção dos três eixos estratégicos de atuação

Em 2014, o IDDD manteve suas atividades organizadas de acordo com o planejamento definido no ano anterior. A intenção é, a cada ano, ampliar ainda mais o alcance e a eficácia de sua atuação de acordo com o quadro ao lado, que guia os projetos e as estratégias descritas nas próximas páginas deste relatório.

Considerando sua vocação inicial, em prestar assistência jurídica gratuita e de qualidade para aqueles que não têm advogado constituído, a atuação jurídica do Instituto aparece como um dos três eixos centrais deste planejamento. Nele, encontra-se também o intenso trabalho de litigância estratégica que o IDDD tem desempenhado nos últimos anos e que pretende fortalecer ainda mais no futuro.

Ao lado da atuação jurídica, está a atuação política, na qual se encontram as intervenções pelo direito de defesa e todo o trabalho de *advocacy** realizado com os Poderes Executivo e Legislativo, tanto em âmbito estadual quanto nacional.

Por fim, há o eixo direcionado à sensibilização da sociedade, no qual aparecem os projetos relacionados a educação, imprensa e arte.

Para alcançar resultados relevantes nestes três eixos, é também necessário investir esforços no fortalecimento institucional, o que se faz tanto pela gestão da equipe e de seus recursos quanto pelo apoio à produção de dados e conhecimento.

**Advocacy*: ativismo estratégico junto às instituições políticas para defesa de direitos.

ATUAÇÃO JURÍDICA

Direito de Defesa
no Tribunal do Júri

Liberdade em Foco

Litigância Estratégica

Primeira Defesa

SOS Liberdade

ATUAÇÃO POLÍTICA

Comunicação Réu
e Defensor

Intervenções pelo Direito
de Defesa

Rede Justiça Criminal

SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Bate-papo

Educação para Cidadania
no Cárcere

Educação para Direitos

IDDDoc

Olhar Crítico

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Jantar Anual de Confraternização

Happy hour para os associados

ESTRATÉGIA-MEIO

Efetividade da Defesa Criminal
na América Latina

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSCIENTE

Aprimoramento da gestão institucional garante consistência em resultados

O constante crescimento do IDDD só é possível graças ao comprometimento de seus diretores, que dedicam horas de trabalho voluntário em reuniões internas, eventos, projetos e encontros com parceiros de outras organizações, e ao trabalho da equipe de profissionais contratados pelo Instituto.

Assim como nos anos anteriores, foi mantida a distribuição de funções executivas entre os Diretores. Isso facilitou o fluxo de informações e as demandas de cada projeto, trazendo melhores resultados. Os Diretores, além da gestão do Instituto, também são responsáveis pelo acompanhamento de ao menos um projeto e contam, em alguns deles, com a contribuição de associados coordenadores voluntários.

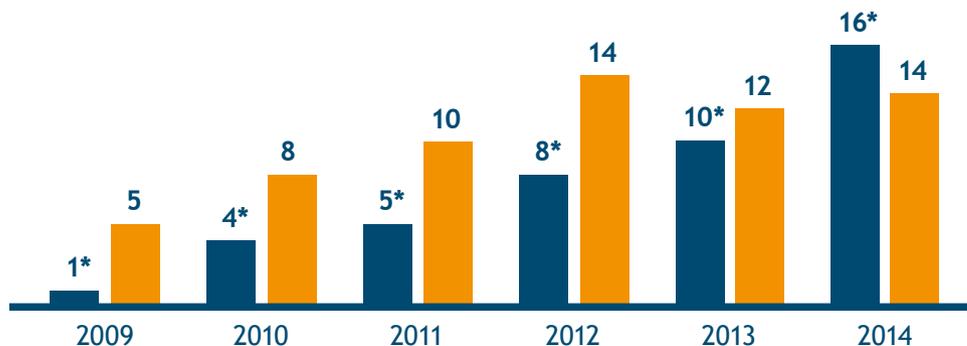
Também para garantir o sucesso de seus projetos, o IDDD tem providenciado o acompanhamento do trabalho dos associados voluntários por profissionais especializados, que complementem sua atuação.

Desta maneira, a busca pela ampliação das fontes de financiamento e a necessidade de captação de recursos para cobrir despesas de serviços, de pessoal e aquelas relacionadas aos projetos foi reconhecida como prioritária para o desenvolvimento do Instituto. Como base para a captação de recursos, o investimento em plataformas de visibilidade e em apresentações institucionais foi priorizado. Além disso, cada vez mais o Instituto vem entendendo a importância e ampliando a cultura interna de avaliação de resultados.

Soma-se a este processo a profissionalização da equipe para a realização de busca eficiente por financiamento. Diretores e colaboradores participam rotineiramente de eventos de capacitação e integração com organizações do terceiro setor e áreas afins. Não por acaso, atualmente o IDDD conta com mais fontes de recursos para sustentar suas ações. Confira, a seguir, o quadro que relaciona projetos e colaboradores no Instituto nos últimos 5 anos.

ATIVIDADES

■ Colaboradores ■ Projetos



* Contratados CLT e Consultorias

Diretora Administrativa: Renata Mariz

Diretora Financeira: Ludmila Vasconcelos Leite Groch

Financiadores de projetos do IDDD (por projeto)

Olhar Crítico



Comunicação Réu e Defensor,
Rede Justiça Criminal,
Primeira Defesa e SOS Liberdade



Liberdade em Foco



Sem Pena

MATTOS FILHO >

Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr e Quiroga Advogados



ambev



APROXIMAR O ASSOCIADO E COMEMORAR AS CONQUISTAS DO ANO

8º Jantar Anual de Confraternização teve número recorde de presenças e contou com leilão silencioso para arrecadação de fundos para o Instituto

O 8º Jantar Anual de Confraternização do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), promovido em 2 de dezembro de 2014 no Lions Nightclub, recebeu mais de 350 convidados entre funcionários, parceiros e associados, incluindo grandes nomes da advocacia criminal brasileira. Na ocasião, foi realizado um leilão silencioso de joia e obras de arte, além do sorteio de duas estadias em um famoso hotel de São Paulo. Todos os recursos levantados com a venda de convites e com o leilão foram destinados para o desenvolvimento dos projetos no ano de 2015.



Evento ganhou destaque em colunas sociais



Prêmio Márcio Thomaz Bastos



Da esq para a dir.: Roberto Soares Garcia, Mariana Chamelette Luchetti Vieira, Fernando Barboza Dias e Bruno Salles Pereira Ribeiro

Durante o evento, Augusto de Arruda Botelho, presidente do IDDD, agradeceu o apoio e a colaboração de todos os presentes e, junto com os demais Diretores do Instituto, homenageou Márcio Thomaz Bastos, advogado criminalista, ex-Ministro da Justiça, sócio fundador e conselheiro do Instituto. Na ocasião, houve a entrega dos troféus para os associados que mais se destacaram em razão de um trabalho voluntário absolutamente comprometido, dedicado e vocacionado durante o ano de 2014: Bruno Salles Pereira Ribeiro, Fernando Barboza Dias, Mariana Chamelette Luchetti Vieira e Roberto Soares Garcia.

Para a realização do jantar, o IDDD contou com o apoio de parceiros, como a Lions Nightclub, que há alguns anos recebe nosso evento, e o Buffet Charlô, responsável pelo jantar. Além disso, não podemos deixar de agradecer os artistas que gentilmente cederam algumas obras para o já tradicional leilão: Ara Vartanian, Eduardo Muylaert e Sandro Akel. O Hotel Fasano São Paulo também ofereceu vouchers para duas estadias, que foram sorteados entre os presentes.

Diretora responsável: Renata Mariz

Apoio:



LIONS NIGHTCLUB

ARA VARTANIAN

EDUARDO MUYLAERT

Bia Passaro



FASANO

Sandro Akel

BETA HARADA



PARA GANHAR AINDA MAIS VISIBILIDADE

Investir na comunicação é essencial para consolidar a imagem do Instituto e para conseguir sensibilizar a sociedade para as consequências do desrespeito ao direito de defesa

O processo de fortalecimento e consolidação da comunicação institucional do IDDD, que se acentuou em 2012 e 2013, ganhou destaque em 2014. Durante este ano, houve avanço no processo de reforma do site, que também contará com versão para smartphones e tablets, manteve-se o envio mensal da newsletter do Instituto e o número de comunicados aos associados aumentou, buscando deixá-los atualizados sobre os principais acontecimentos e vitórias do cotidiano do IDDD.

Se de um lado a comunicação para os associados é essencial para atingir os objetivos do Instituto, de outro, o contato externo com parceiros, simpatizantes pelo tema e com a mídia se torna imprescindível para disseminar ideais e sensibilizar a sociedade para a importância da causa do Instituto. Por isso, o IDDD procura se manifestar publicamente sempre quando o direito de defesa é de alguma forma atacado (*Intervenções pelo Direito de Defesa* - pág. 34) e provocar a imprensa a fim de que se realize uma cobertura mais crítica de temas ligados à justiça criminal, além de alimentar a opinião pública com artigos de seus associados em veículos de grande circulação, como os jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. Também é importante lembrar da relevância cada vez maior das mídias sociais como meio de difusão de informação. Deste modo, o IDDD intensificou sua participação, inserindo mais conteúdos em sua página no Facebook e seu perfil no Twitter.

O alinhamento de todas essas atividades tem colocado o Instituto em uma posição de crescente credibilidade junto à imprensa e à sociedade, que já o utilizam como fonte qualificada

Principais atividades:

Reformulação do site

Parceria com a FSB Comunicação

3 notas públicas

4 artigos em jornais e revistas especializadas

95 notícias no site

68 posts nas mídias sociais

Mais de 90 menções na imprensa

350 acessos diários no site do IDDD

3016 seguidores no Facebook

para discutir temas relacionados ao sistema de justiça criminal. É necessário destacar também a continuidade da parceria firmada com a FSB, a maior e mais reconhecida agência de comunicação e assessoria de imprensa do país, responsável pela aproximação do Instituto a importantes espaços de comunicação, que resultaram em ainda mais reconhecimento para o IDDD e para a luta pela garantia do direito de defesa.

Em termos de visibilidade, o Instituto ampliou bastante o número de seguidores em sua página do Facebook. O crescimento foi de mais de 100%, subindo de 1.380 em 2013 para 3016 em dezembro de 2014. A página obteve ainda o alcance de mais de 100 mil visualizações de seu conteúdo, além de maior engajamento em seus posts. Um deles, sobre a programação do documentário *Sem Pena* (pág. 44) nos cinemas, chegou a ser visualizada por mais de 5 mil pessoas.

SEGUIDORES DA PÁGINA DO IDDD NO FACEBOOK



O site institucional manteve a média diária de 594 acessos, chegando, em alguns casos, à marca de 1.000 acessos em um único dia. Em termos gerais o endereço apresentou, de janeiro a dezembro, crescimento de 69% em acessos em relação ao mesmo período de 2013.

SITE IDDD



Na imprensa, os esforços para provocar a cobertura jornalística sobre temas ligados ao direito de defesa e a disponibilidade para oferecer informações a repórteres que dispunham de pautas relacionadas à justiça criminal fizeram com que o IDDD fosse citado em 99 ocorrências, em todos os meios de comunicação (internet, jornal, rádio, revista e televisão).

Parceria:





Declaração de Augusto de Arruda Botelho sobre o sistema carcerário em matéria da Revista Época - 20/01/2014



Entrevista de Marina Dias sobre o documentário Sem Pena ao jornal O Estado de S. Paulo - 30/08/2014

Matéria da Folha.com sobre o lançamento do projeto Primeira Defesa - 29/03/2014



Participação em matéria da Folha de S. Paulo sobre a reforma do Código Penal Brasileiro - 17/08/2014

Texto do Estadão.com sobre o relatório do projeto SOS Liberdade - 21/04/2014

PELA GARANTIA DO DIREITO DE DEFESA NO JÚRI

Projeto que motivou a criação do IDDD mantém seu sucesso até os dias de hoje

O projeto *Direito de Defesa no Tribunal do Júri* surgiu de uma parceria com juízes do I Tribunal do Júri da Capital (SP). Anos depois, com a criação e instalação da Defensoria Pública de São Paulo, firmou-se um convênio com a própria Defensoria, por meio do qual advogados associados ao Instituto são nomeados para atuar de maneira não remunerada na defesa de acusados de crimes dolosos contra a vida.

O convênio entre IDDD e Defensoria Pública prevê até dez nomeações mensais, originárias da capital paulista e da comarca de Osasco. Os associados indicados para representar os interesses de réus que não tenham advogado constituído podem ser nomeados logo após a pronúncia ou já próximo à data do julgamento em plenário. A partir da nomeação, o associado fica responsável pela defesa de seu assistido até o trânsito em julgado da sentença, devendo adotar todas as medidas necessárias para a realização de uma boa defesa técnica. Esta prática rendeu ao IDDD uma menção honrosa do Prêmio Innovare de 2010.

Em 2014, o projeto *Direito de Defesa no Tribunal do Júri* contou com a participação de 34 advogados voluntários, nomeados para 48 sessões plenárias nos Tribunais do Júri da capital paulista e de Osasco. Segundo os dados sistematizados pelo Instituto, obteve-se êxito em quase metade dos casos. Do total, as absolvições representam 14,5% e a fixação da pena em regime aberto ou semiaberto chegou a aproximadamente ¼ dos casos. Entre as condenações restantes, há ainda situações em que os voluntários conquistam, por exemplo, a exclusão de uma qualificadora, com a redução da pena pretendida pelo Ministério Público.

De todo modo, a atuação tem sido bastante exitosa e servido também para coletar dados que podem se tornar importante objeto de pesquisa.

Principais realizações em 2014

Mais de **30** advogados voluntários

Mais de **45** nomeações

Quase metade dos réus defendidos pelo IDDD não são condenados às penas pretendidas pelo Ministério Público

Diretores responsáveis:

Guilherme Madi Rezende e Thiago Gomes Anastácio

Financiamento do projeto:



Parceria:



Advogados voluntários do projeto em 2014:

| Airton Jacob Gonçalves Filho | Alexandre de Sá Domingues | Alexandre Pacheco Martins | Ana Fernanda Ayres Dellosso | Átila Pimenta Coelho Machado | Augusto de Arruda Botelho | Bruno Salles Pereira Ribeiro | Daniel Gerstler | Euro Bento Maciel Filho | Fábio Menezes Ziliotti | Fábio Tofic Simantob | Fernando Barboza Dias | Fernando Gardinali Caetano Dias | Francisco de Paula Bernardes Jr. | Gabriel de Freitas Queiroz | Gabriel Huberman Tyles | Guilherme Madi Rezende | Guilherme Suguimori Santos | José Carlos Abissamra Filho | Leopoldo Stefanno Gonçalves Leone Louveira | Ludmila Vasconcelos Leite Groch | Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior | Marcelo Feller | Marcelo Garcia Barazal | Michel Kusminsky Herscu | Paulo Eduardo Busse Ferreira Filho | Paulo Eduardo Soldá | Pedro Augusto de Pádua Fleury | Pedro Ricardo Beretta Ricciardi Ferreira | Priscila Pâmela dos Santos | Rafael Serra Oliveira | Renato Stanzola Vieira | Thais Pires de Camargo Rego Monteiro | Thiago Gomes Anastácio

O DIREITO DE DEFESA NOS INQUÉRITOS POLICIAIS

Projeto acompanhou os primeiros momentos do inquérito policial para garantir a observância de direitos fundamentais aos presos em flagrante delito

O IDDD deu início, em março de 2014, ao *Primeira Defesa: o direito de defesa nos inquéritos policiais*. O projeto ofereceu, até o fim de setembro, assistência jurídica gratuita em plantões realizados em distritos policiais da Capital que aos finais de semana atuam como centrais de flagrante. Baseado no reconhecimento de que o direito de defesa deve ser observado desde o primeiro momento em que se inicia uma investigação criminal, o objetivo do projeto era acompanhar a lavratura dos autos de prisão em flagrante, orientando as pessoas presas para o interrogatório policial e acompanhando esses procedimentos até que fosse oferecida denúncia.

Durante esse período de atendimento foram realizados 33 plantões, com a presença de 35 advogados voluntários associados, totalizando 194 horas de trabalho em quatro distritos policiais: 13ºDP, 49ºDP, 89ºDP e 91ºDP. Em alguns dos casos atendidos pelo Instituto verificou-se que a presença de um advogado durante a lavratura dos autos de prisão em flagrante teve importante impacto e resultou, por exemplo, na diminuição do valor da fiança arbitrada pela autoridade policial e na alteração da tipificação do crime.

O IDDD firmou também uma parceria com um grupo de pesquisadores para compilar os dados colhidos durante os plantões e nos processos a fim de comparar o resultado de inquéritos policiais nos quais houve assistência jurídica desde o início com aqueles casos em que o preso ficou desassistido na delegacia de polícia. Após a compilação dos dados, será elaborado um relatório analítico com finalização prevista para o primeiro semestre de 2015, através do qual se pretende demonstrar que a presença da defesa técnica no inquérito policial, especialmente no ato do interrogatório, tem impacto no desenvolvimento do processo de forma a garantir o efetivo direito de defesa do acusado e assegurar um processo em consonância com o devido processo legal e as garantias individuais. Em caso positivo, o IDDD irá atuar junto ao Congresso Nacional, buscando alteração legislativa nesse sentido.

Diretor responsável: Francisco de Paula Bernardes Jr.

Associados coordenadores:

Alexandre Pacheco Martins e Átila Pimenta Coelho Machado

Coordenadora do projeto: Carolina de Queiroz Franco Oliveira

Equipe de pesquisa:

Pedro Lagatta, Gorete Marques de Jesus e Rafael Cinoto

Financiamento do projeto:



Parceria:



Advogados voluntários do projeto em 2014:

| Davi Szuvarcfter Villar | Fabiana Pinheiro Freme Ferreira
| Francisco de Paula Bernardes Jr. | Gabriel de Freitas Queiroz | Gabriela Alves Campos Marques
| Gabriela Fragali Pereira | Geraldo Santamaria Neto
| Gonçalves Rezende de Melo Sant'Anna Xavier
| Guilherme Suguimori Santos | Gustavo Alves Parente Barbosa | Julia Mariz | Ludmila Vasconcelos Leite Groch
| Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma | Mariana Chamelette Luchetti Vieira | Nathália Meneghesso Macruz
| Pedro Ricardo Beretta Ricciardi Ferreira | Priscila Pâmela dos Santos | Rafael Leite Mentoni Pacheco | Raphael Guimarães Carneiro | Rodrigo Leão Bráulio Abud | Sergio Henrique Sarmiento Barros | Theodoro Balducci de Oliveira
| Thiago Diniz Barbosa Nicolai | Tiago Sousa Rocha

PELA REDUÇÃO DO USO ABUSIVO DA PRISÃO PROVISÓRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Instituto realizará mutirão carcerário em Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos

O IDDD passou a contar, em setembro, com um novo financiamento, resultado de uma parceria entre Fundo Brasil de Direitos Humanos e OAK Foundation, fundação internacional com sede em Genebra. O Instituto foi escolhido por meio da Chamada Justiça Criminal, um processo seletivo realizado por carta convite que buscou apoiar organizações que combatem as violações de direitos humanos decorrentes do uso abusivo da prisão provisória.

Seguindo sua tradição e vocação para a advocacia *pro bono*, o IDDD idealizou o *Liberdade em foco: redução do uso abusivo da prisão provisória no Estado de São Paulo*, novo projeto de mutirão carcerário. Realizado em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo e da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, o projeto terá duração de um ano e ocorrerá no Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos.

Na mesma direção do mutirão anterior, o *SOS Liberdade* (pág.24), os associados do IDDD serão responsáveis pelo pedido de revogação da prisão preventiva dos assistidos ou, alternativamente, de aplicação de uma medida cautelar alternativa à prisão. Contudo, desta vez, o Instituto pretende ir além em seu diagnóstico, quantificando não apenas o número de concessões de liberdade provisória e de aplicação de cautelares alternativas à prisão, como também analisando a efetividade das medidas, uma vez que há, entre juízes, um mito de que estas não devem ser aplicadas por serem ineficazes.

Além do atendimento jurídico aos presos, o IDDD realizará um forte trabalho de *advocacy*, dialogando com o Poder Judiciário paulista, o Governo Estadual e a sociedade civil com intuito de incentivar a aplicação das medidas cautelares alternativas à prisão e estimular o debate público e técnico-jurídico para que a prisão provisória seja de fato entendida e aplicada como medida excepcional.

Diretor responsável: Fábio Tofic Simantob

Associada coordenadora: Carolina de Queiroz Franco Oliveira

Coordenadora do projeto: Vivian Peres da Silva

Equipe de pesquisa: Pedro Lagatta, Rafael Cinoto e Maíra Teixeira Coutinho

Financiamento do projeto:



Parceria:



Advogados voluntários do projeto em 2014:

| Alexandre de Oliveira Ribeiro Filho | Alice Ribeiro da Luz Antun | Ana Fernanda Ayres Delloso
| André Ricardo Godoy de Souza | Arthur Sodré Prado | Beatriz de Oliveira Ferraro | Carlos Alberto Pires Mendes
| Carolina de Queiroz Franco Oliveira | Conrado Gidrão de Almeida Prado | Daniel Gerstler
| Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo | Eduardo Levy Picchetto | Felício Nogueira Costa | Francisco de Paula Bernardes Jr.
| Frederico de Oliveira Ribeiro Medeiros | Gabriel Bertin de Almeida | Gabriel Huberman Tyles
| Gabriela Alves Campos Marques | Gabriela Fragali Pereira | Geraldo Santamaria Neto
| Gonçalves Rezende de Melo Sant'Anna Xavier | Guilherme Lobo Marchioni | Guilherme Ziliani Carnelós
| Gustavo Alves Parente Barbosa | Gustavo de Oliveira Ribeiro Medeiros | Jéssika Mayara de Oliveira Aguiar
| João Gabriel de Barros Freire | José Roberto Coelho de Almeida Akutsu Lopes | Julia Mariz
| Luís Fernando Silveira Beraldo | Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior | Marcelo Gaspar Gomes Raffaini
| Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma | Maria Carolina de Moraes Ferreira | Mariana Chamelette Luchetti Vieira
| Marina Franco Mendonça | Marina Pinhão Coelho Araújo | Marina Gabriela de Oliveira Toth
| Michel Kusminsky Herscu | Natália Di Maio | Odel Mikael Jean Antun | Paula Moreira Indalecio Gamboa
| Philippe Alves do Nascimento | Priscila Pâmela dos Santos | Rafael Serra Oliveira | Renata Mariz | Renata Refinetti Guardia
| Ricardo Fanti Jácono | Roberto Podval | Rodrigo Nascimento Dall'Acqua | Rodrigo Leão Bráulio Abud
| Rubens de Oliveira Moreira | Theuan Carvalho Gomes da Silva | Thiago Diniz Barbosa Nicolai | Verônica Abdalla Sterman

A (NÃO) APLICAÇÃO DA LEI DAS CAUTELARES EM SÃO PAULO

Publicação lançada em 2014 traz dados que revelam a resistência dos juízes paulistas em aplicar medidas cautelares diversas da prisão

O IDDD publicou, no primeiro semestre de 2014, o relatório do projeto *SOS Liberdade*, que teve como finalidade verificar o impacto da Lei nº 12.403/2011 (“Lei das Cautelares”) nas decisões judiciais paulistas, em especial no uso abusivo da prisão preventiva na Capital do Estado de São Paulo.

O relatório apontou que 84% das prisões foram feitas pela Polícia Militar e 57% dos presos atendidos pelos advogados associados do IDDD relataram que sofreram agressão no momento da prisão. Além disso, a análise processual permitiu diagnosticar a frequência com que a prisão provisória e as medidas cautelares alternativas vêm sendo aplicadas pelos juízes da Comarca de São Paulo, desde a entrada em vigor da Lei nº 12.403/2011. Constatou-se que, no DIPO, houve concessão de liberdade provisória em apenas 5,2% enquanto que em 49,7% dos casos foi decretada a prisão preventiva e em 44,7% dos casos foi aplicada medida cautelar diversa à prisão.

A leitura do relatório de pesquisa fortalece a certeza de que continuamos vivendo uma cultura do encarceramento da população pobre, fruto, entre outras coisas, de resistência ainda muito grande do Judiciário em aplicar as medidas cautelares alternativas à prisão.

Metodologia

Os dados disponibilizados no relatório de pesquisa foram coletados a partir do atendimento pessoal prestado por advogados associados ao Instituto a 537 presos provisórios do Centro de Detenção Provisória I de Pinheiros (SP), de novembro de 2011 a julho de 2012. Esses voluntários, além de visitarem a unidade prisional para uma conversa pessoal com os assistidos, ficaram responsáveis por requerer o relaxamento da sua prisão em flagrante e/ou a revogação da prisão preventiva posteriormente decretada, buscando, alternativamente, a aplicação das medidas cautelares alternativas à prisão previstas na Lei nº 12.403/2011.

Após o mutirão, uma equipe, formada por três estagiários de Direito e uma estatística, realizou a análise processual de 344 casos no Fórum Criminal da Barra Funda. Além do perfil sócio-econômico dos atendidos, o relatório traz informações relativas ao momento da prisão, às medidas cautelares aplicadas e ao fundamento das decisões proferidas pelos magistrados.

O relatório completo pode ser acessado em:

bit.ly/sosliberdade



Diretor responsável: Fábio Tofic Simantob

Associados coordenadores: Juliana Furukawa e Marcelo Feller

Consultoria estatística: Rita Dias

Financiamento do projeto:



Parceria:



Apoio institucional:

Centro de Detenção Provisória I de Pinheiros

Coordenação de pesquisa

Isadora Fingermann

Coleta de dados

Caio Cesar Barbosa da Silva
Francisco Avólio Quartim Barbosa de Figueiredo
Samy Mitelman

Análise estatística

Rita de Cássia Barros Dias

Análise de dados e redação do Relatório

Fábio Tofic Simantob | Isadora Fingermann | Maíra Zapater

Atendimento jurídico

Líderes de grupos de advogados voluntários:

Átila Pimenta Coelho Machado | Carolina de Queiroz Franco Oliveira | Douglas Lima Goulart | Fabiana Zanatta Viana | José Carlos Abissamra Filho | Leopoldo Stefano Gonçalves Leone Louveira | Philippe Alves do Nascimento

Advogados voluntários:

Alexandra Lebelson Szafir | Alexandre de Sá Domingues | Amanda de Castro Pacífico | Ana Lúcia Penón Gonçalves | Andre Pires de Andrade Kehdi | Andre de Paula Turella Carpinelli | Arthur Sodrê Prado | Átila Pimenta Coelho Machado | Augusto de Arruda Botelho | Beatriz de Oliveira Ferraro | Bruno Garcia Borragine | Camila Austregésilo Vargas do Amaral | Carlos Alberto Mendes Pires | Carlos César Simões | Carol Santos Moreira | Carolina de Queiroz Franco Oliveira | Carolina Toledo Diniz | Cecília de Souza

Santos | Clarissa de Faro Teixeira Hofling | Conrado Almeida Corrêa Gontijo | Conrado Gidrão de Almeida Prado | Daniel Del Cid | Daniel Gerstler | Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo | Douglas Lima Goulart | Elaine Angel Dias Cardoso | Eleonora Rangel Nacif | Fabiana Pinheiro Freme Ferreira | Fabiana Zanatta Viana | Fabio Castello Branco Mariz de Oliveira | Fabio Menezes Ziliotti | Fábio Tofic Simantob | Fernanda Penteado Balera | Fernanda Teixeira Zanoide de Moraes | Fernando Barboza Dias | Fernando Bertolotti Brito da Cunha | Fernando Giardinali Caetano Dias | Filipe Schmidt Sarmento Fialdini | Frederico de Oliveira Ribeiro Medeiros | Gabriela Fragali Pereira | Guilherme Madi Rezende | Guilherme Suguimori Santos | Gustavo de Oliveira Ribeiro Medeiros | Hugo Leonardo | Isadora Fingermann | José Carlos Abissamra Filho | José Roberto Coelho de Almeida Akutsu Lopes | Juliana Villaça Furukawa | Lara Lima Marujo | Leônidas Ribeiro Scholz | Leopoldo Stefano Gonçalves Leone Louveira | Luciano Tosi Soussumi | Ludmila Vasconcelos Leite Groch | Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior | Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco | Maíra Beauchamp Salomi | Marcelo Feller | Marcelo Kheirallah | Mariana Chamelette Luchetti Vieira | Marina Chaves Alves | Marina Dias Werneck de Souza | Matheus Silveira Puppo | Mauricio Silva Leite | Michel Kusminsky Herscu | Paula Sion de Souza Naves | Paulo Rudge Bomfi | Philippe Alves do Nascimento | Priscila Pâmela dos Santos | Rafael Lauricella | Rafael Serra Oliveira | Renata Castello Branco Mariz de Oliveira | Roberta Granero | Sandra Maria Gonçalves Pires | Sônia Cochrane Ráo | Thiago Diniz Barbosa Nicolai | Thiago Pedro Pagliuca dos Santos | Vinícius Scatinho Lapetina |

PELA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL MAIS JUSTO E QUE RESPEITE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE PRESOS E SEUS FAMILIARES

Trabalho do coletivo se pauta em advocacy no Legislativo Nacional, interlocução com atores do sistema de justiça criminal e sensibilização da sociedade

A fim de se aproximar de organizações que também trabalham pela construção de um sistema de justiça criminal mais justo e eficiente, pelo acesso à justiça e pela defesa dos direitos humanos, o IDDD integra, desde 2010, a *Rede Justiça Criminal*, ao lado de outras seis organizações da sociedade civil: Associação pela Reforma Prisional (ARP), Conectas Direitos Humanos, Instituto de Defensores de Direitos Humanos (IDDDH), Instituto Sou da Paz, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e Justiça Global. O Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e a Pastoral Carcerária, participantes da Rede até o segundo semestre de 2014, continuarão apoiando as atividades desenvolvidas pontualmente, a partir de sua identificação com o tema.

A *Rede* estabelece anualmente temas e metas comuns para guiar a sua atuação perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nacionais, cobrando de agentes públicos medidas para tornar o sistema de justiça criminal mais equilibrado e alinhado às garantias previstas na Constituição da República.

A participação na *Rede Justiça Criminal*, com apoio da Open Society Foundations e do Instituto Betty e Jacob Lafer, também abriu portas para que o IDDD fizesse parte da *Red Regional para la Justicia Previa al Juicio de América Latina* ("Rede Latinoamericana por Justiça Antes

Principais realizações em 2014:

10 visitas a Brasília

Lançamento da *Campanha pelo Fim da Revista Vexatória no Brasil*

Boletim sobre jurisprudência na Audiência de Custódia

Seminário sobre Alternativas penais em São Paulo

Elaboração de Agenda de Propostas com Alternativas para a justiça criminal no Brasil

Reuniões com quatro candidatos à Presidência da República

Vídeo sobre o Sistema de Justiça Criminal

Participação em Seminário sobre Alternativas Penais realizado pelo DEPEN e em audiência pública do Programa Segurança sem Violência, organizado pelo CNMP

4 notas públicas sobre projetos de lei de interesse da Rede

do Julgamento", em tradução livre), uma rede similar à formada no Brasil que agrupa as organizações da sociedade civil de diversos países da América Latina, cujo objetivo comum é reduzir o uso abusivo da prisão provisória em seus respectivos países.

Os temas prioritários da Rede Justiça Criminal para o ano de 2014 foram:



- Audiência de custódia;
- Fim da revista vexatória;
- Alternativas penais;
- Revisão da política criminal de drogas;
- Não tipificação do crime de terrorismo.

Como foco nos temas prioritários estabelecidos, ainda em 2014, a Rede Justiça Criminal, adotou as seguintes iniciativas:

- Lançamento da campanha nacional pelo fim da revista vexatória no Brasil, com *hotsite* que reúne entrevistas em áudio e vídeo, informações sobre a prática no país e peças de divulgação do tema em mídias sociais;
- Elaboração do boletim temático sobre o fim da revista vexatória para ser utilizado no trabalho de *advocacy* em favor do projeto de lei, agora já aprovado no Senado e em análise na Câmara dos Deputados;
- Participação em audiência pública organizada em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para debater o tema da revista vexatória, sendo que uma grande mobilização se iniciou a partir desse encontro;
- Participação na primeira *Audiência Pública do Programa Segurança sem Violência*, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que tinha como objetivo discutir melhorias das condições carcerárias, implementação de medidas alternativas à privação de liberdade, assistência jurídica ao preso provisório e definitivo, além da ressocialização do preso;



Fábio Tofic Simantob, vice-presidente do IDDD, em Audiência Pública do Programa Segurança sem Violência

- Solicitação, por meio de nota pública, de transparência da Presidência da República na escolha das entidades formadoras do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura;
- Participação em intenso trabalho de *advocacy* em torno do projeto da audiência de custódia (PLS n. 554/2011), em análise na Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça do Senado Federal (CCJ/SF), reunindo-se com outras entidades e participando de encontros com o Ministério da Justiça, juízes, representantes de classe, parlamentares etc.;
- Protagonismo em ações pela aprovação da Lei Estadual nº 15.5562/2014, que proíbe a revista vexatória em presídios paulistas;
- Elaboração de agenda de propostas para o sistema de justiça criminal brasileiro a fim de apresentar possíveis soluções para os candidatos à presidência no período pré-eleitoral;
- Realização, em parceria com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (CIDH), do lançamento do relatório sobre prisões provisórias na América Latina;
- Organização, em parceria com a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, do Seminário sobre Alternativas Penais;
- Participação em reuniões com candidatos e representantes de campanha de quatro presidencialistas: Aécio Neves (PSDB), Dilma Rousseff (PT), Eduardo Jorge (PV) e Luciana Genro (PSOL);
- Lançamento de vídeo que propôs o debate quanto à situação do sistema de justiça criminal em mídias sociais;
- Preparação do boletim temático sobre a jurisprudência na audiência de custódia para ser utilizado no trabalho de *advocacy* a favor do projeto de lei;
- Elaboração de projeto para o piloto de audiência de custódia realizado em São Paulo (veja mais em *Comunicação Réu e Defensor*, na pág 30);



Luciana Genro, candidata à presidência pelo PSOL, se reuniu com representantes da Rede para discutir soluções para o sistema de justiça criminal

Diretores responsáveis: Hugo Leonardo e Ludmila Vasconcelos Leite Groch

Financiamento:



* Financiamento administrado pelo Instituto Sou da Paz e pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC)

Membros:



— é composta por: —



Parceiros:



Núcleo Especializado da Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Associados participantes do projeto:

Augusto de Arruda Botelho | Cristiano Ávila Maronna | Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo | Elaine Angel | Fábio Tofic | Francisco de Paula Bernardes Jr. | Guilherme Carnelós | Guilherme Madi Rezende | Hugo Leonardo | José Carlos Abissamra Filho | Leônidas Ribeiro Sholz | Ludmila Vasconcelos Leite Groch | Marina Dias Werneck de Souza | Paula Sion de Souza Naves | Rafael Tucherman | Roberto Soares Garcia | Rogério Taffarello | Thiago Gomes Anastácio

GARANTIAS PARA O PRESO PROVISÓRIO

A regulamentação da Audiência de Custódia e a articulação para efetivar o acesso do preso a seu defensor se mantiveram como prioridades do IDDD em 2014

Em seu eixo político de atuação, o IDDD trabalha para garantir que o direito de acesso, pessoal e reservado, do preso a seu defensor seja sempre observado, ainda que, na prática, a situação atual esteja muito longe do desejado.

É por isso que, desde 2010, o Instituto promove o projeto *Comunicação Réu e Defensor*. Dentre suas atividades está o trabalho em prol da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 554/2011, que prevê a apresentação do preso em Juízo em até 24 horas após sua detenção para que tenha imediato contato com um juiz e com um defensor. Além disso, o Instituto, ao lado de outras organizações da sociedade civil, mantém uma articulação constante com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo a fim de atingir melhorias na política de atendimento ao preso provisório.

Advocacy pela audiência de custódia

A audiência de custódia é o ato de apresentação da pessoa detida à autoridade judicial após a efetivação da prisão para que se verifique sua legalidade e a eventual ocorrência de abusos. A audiência garante, também, que o primeiro contato pessoal e reservado entre o preso e um defensor seja imediato. Esse tipo de audiência já ocorre em grande parte da América Latina, conhecida em alguns países como “Audiência de Controle de Detenção”.

Ao constatar que o Brasil é um dos poucos países latino-americanos em que a audiência de custódia não está prevista em sua legislação e, mais do que isso, que não aplica os termos do Pacto de San José da Costa Rica (Artigo 7º, 5), o IDDD decidiu definir o tema como prioritário em suas ações e incentivou a *Rede Justiça*

Principais realizações em 2014:

Voto favorável do relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ/SF) pela aprovação do PLS nº 554/2011

Apoio da Secretaria de Direitos Humanos, da Human Rights Watch Brasil e do IBCCRIM na regulamentação da Audiência de Custódia

Audiência Pública realizada em parceria com a DPU-SP e o ITTC

Articulação pelo atendimento a presos provisórios em São Paulo

Criminal (pág. 26) a assumir o objetivo comum de aprovar um projeto de lei relacionado a essa questão. Assim, desde o início de 2012, o Instituto tem liderado, por meio da Rede, os diálogos para que o PLS nº 554/2011 seja finalmente aprovado, nos termos adequados para que o direito de defesa seja plenamente observado.

Após a conquista do apoio de organizações nacionais e internacionais, associados do IDDD e representantes da Rede Justiça Criminal debruçaram-se sobre o texto inicial do projeto de lei, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), e sugeriram alterações, a fim de garantir a participação da defesa nessa audiência prévia e evitar que as declarações do preso neste momento sejam futuramente utilizadas em seu prejuízo.

O novo texto foi proposto pelo Senador João Capiberibe (PSB/AP) na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal (CDH/SF) e aprovado à unanimidade em outubro de 2013. Em

novembro, o projeto foi também acolhido pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE/SF) e seguiu para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ/SF). Humberto Costa, relator do texto na CCJ, divulgou, recentemente, parecer que acolhe na íntegra as propostas do IDDD e da Rede Justiça Criminal. O texto aguarda agora votação pela última comissão para ser então encaminhado à Câmara dos Deputados.

Ao lado do trabalho no Senado, o IDDD e a *Rede* têm promovido a discussão sobre o tema com outras organizações e atores do sistema de justiça criminal. Entre as entidades que apoiam a aprovação do projeto de lei estão:

- Human Rights Watch Brasil, que citou o tema em carta enviada ao Congresso brasileiro e amplamente divulgada pela imprensa;
- Ministra Ideli Salvatti, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), em entrevista para a Agência Senado;
- Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), que divulgou Nota Pública favorável à aprovação do projeto de lei;
- Associação Juízes para a Democracia (AJD), que enviou manifestação favorável ao PLS 554/2011 à CCJ;
- Defensoria Pública da União (DPU), com parceria na realização de uma Audiência Pública sobre o tema.

A Audiência Pública realizada na sede paulista da DPU foi organizada pela própria Defensoria, pelo IDDD e pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC). Seu objetivo era abordar a aprovação do projeto de lei e o julgamento da ação civil pública nº 8837-91.2014.4.01.3200,

proposta pela DPU na Justiça Federal do Amazonas. Participaram do debate, além das entidades organizadoras, representantes da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (ANADEF), do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Pastoral Carcerária Nacional e Gustavo Badaró, Professor Doutor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e autor do parecer encomendado pelo IDDD para ser juntado aos autos da ação civil pública proposta pela DPU.

E a implementação da Audiência de Custódia em um futuro próximo já é uma realidade. O próprio Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, o Desembargador Eliot Akel, fez aprovar moção no último Encontro de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Carta de Salvador), no sentido de que a audiência de custódia seja estimulada em todos os Tribunais do país.

Esse fato indica a grande atenção voltada ao tema e a necessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 554/2011, a fim de tornar a audiência de custódia uma realidade.

Projeto piloto de audiência de custódia

Enquanto a prática não é regulamentada no país, o Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça de São Paulo elaboraram, no segundo semestre, o planejamento do “Projeto Audiência de Custódia”. O Instituto irá analisar, monitorar e avaliar a execução do projeto, acompanhando diariamente as audiências de custódias realizadas. Espera-se também poder entrevistar presos submetidos à nova prática e os profissionais do sistema de justiça atuantes no projeto. Iniciado em fevereiro de 2015, o piloto acontecerá na cidade de São Paulo, em parceria com o Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária (DIPO).

Articulação pelo atendimento a presos provisórios em São Paulo

Desde 2011, o IDDD acompanha a construção de propostas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo sobre a política de atendimento a presos provisórios. Depois de um intenso diálogo com demais membros da *Rede Justiça Criminal* e outras organizações da sociedade civil, foi aprovada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública a Deliberação nº 246, que traz diretrizes na forma de atendimento a presos provisórios no Estado de São Paulo, revogada em maio de 2014 pela Deliberação nº 287.

Em agosto, a Defensoria Pública passou a comparecer, semanalmente, a Centros de Detenção Provisória da Grande São Paulo a fim de atender presos provisórios que não tenham advogado constituído. Os objetivos do atendimento, de acordo com o documento, são:

- I. Fornecer informações preliminares sobre os motivos da prisão, sobre a acusação e perspectivas futuras;
- II. Obter o contato de familiares do preso;
- III. Coletar dados que possam auxiliar no pedido de liberdade provisória;
- IV. Colher elementos que possam subsidiar a defesa técnica no curso da ação penal;
- V. Fiscalizar as condições de aprisionamento e identificar violações de direitos;
- VI. Estabelecer contato inicial com a pessoa presa, que deve prosseguir durante todo o processo do crime;
- VII. Identificar casos que demandem a atuação em favor da manutenção do poder familiar.

A partir do atendimento imediato da Defensoria, espera-se reduzir o número de presos provisórios no Estado de São Paulo, que representam, segundo o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça, 32,9% da população prisional estadual.

A *Rede Justiça Criminal* divulgou, em setembro, uma nota pública que saúda a prática e destaca a necessidade de ampliação do atendimento para todo o território paulista. O coletivo ainda julga imprescindível que a política pública caminhe no sentido de garantir que o contato com o acusado preso seja feito diretamente pelo defensor natural do caso e não por um defensor plantonista.

Saiba mais sobre a *Rede Justiça Criminal* na pág.26.

Diretor responsável: Hugo Leonardo

Financiamento:



**OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS**

Associados participantes do projeto:

| Andre Pires de Andrade Kehdi
| Augusto de Arruda Botelho
| Fabio Tofic Simantob
| Guilherme Madi Rezende
| Hugo Leonardo
| Leônidas Ribeiro Scholz
| Ludmila Vasconcelos Leite Groch
| Márcio Thomaz Bastos
| Marina Dias Werneck de Souza
| Paula Sion de Souza Naves

ATUAÇÃO JURÍDICA NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Atividades realizadas por associados têm o objetivo de alterar a jurisprudência, buscando decisões mais justas e atentas ao direito de defesa

A litigância estratégica, coordenada pelo associado Roberto Soares Garcia, é uma das áreas que mais tem ganhado força e espaço no IDDD. Com ela, pretende-se alterar a jurisprudência, buscando decisões e entendimentos mais justos e atentos ao direito de defesa e garantias individuais.

Atualmente, o IDDD figura como *amicus curiae* em diversos processos no CNMP, no CNJ, no STJ e no STF. Neste ano, a novidade foi o pedido de habilitação como amigo da corte em *habeas corpus* que pede a garantia do direito de visita de mães à unidade prisional onde seus filhos cumprem penas sem a necessidade de submissão à revista vexatória. O documento foi assinado em parceria com a Conectas Direitos Humanos, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), a Justiça Global e a Pastoral Carcerária.

Outro importante acontecimento foi a movimentação no julgamento do incidente de inconstitucionalidade tirado do *habeas corpus* 239.363-PR, que discute o texto disposto no art. 273, § 1º - B do Código Penal, inserido por meio da Lei 9.677/1998 (“Lei dos Remédios”). Arnaldo Malheiros Filho, presidente do Conselho Deliberativo do IDDD, realizou, em outubro, a sustentação oral perante a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça. O julgamento, suspenso pela segunda vez por pedido de vista, deve ser finalizado no início de 2015, mas já conta com sete votos a favor da aplicação da pena prevista para o pequeno traficante em interpretação conforme (§ 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/06), inclusive com direito à substituição de pena.

Diretora responsável: Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Financiamento:

Apoio:



MATTOS FILHO >

Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr e Quiroga Advogados

Associados participantes:

| Arnaldo Malheiros Filho | Augusto de Arruda Botelho
| Francisco de Paula Bernardes Júnior | Hugo Leonardo
| Rafael Tucheran | Roberto Soares Garcia | Thiago Gomes Anastácio

SEMPRE ATENTOS

IDDD utiliza ferramentas jurídicas e notas públicas para se manifestar sempre que o direito de defesa é ameaçado

Um Instituto cuja missão é defender direitos fundamentais deve se manifestar com vigor sempre que houver ameaça à sua causa. Por esse motivo, o IDDD frequentemente atua energicamente nas várias situações em que se verifica ofensa ao direito de defesa.

O início do ano foi marcado pela divulgação de uma Nota Pública do IDDD em repúdio à situação calamitosa do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde, desde 2013, mais de 60 presos foram assassinados dentro de suas celas. Além desta, outras duas notas públicas foram elaboradas ao longo do ano: a primeira lamentava a postura do ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, que cassou a palavra e expulsou advogado do Plenário, cerceando exercício do direito de defesa; a segunda repudiava o recrudescimento penal como forma de combater os índices de criminalidade.

Ao lado da elaboração das notas públicas, o Instituto buscou aproximar seu contato com importantes atores do sistema de justiça como José Renato Nalini, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior, Juiz-Corregedor dos Presídios da Comarca da Capital; Fernando Grella Vieira, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; e Eloísa de Sousa Arruda, Secretária de Justiça e de Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

O primeiro encontro, realizado com o Desembargador Nalini, buscou apresentar os projetos em andamento no Instituto e destacou a importância de fortalecer a aplicação de medidas cautelares alternativas à prisão como forma de reverter o odioso processo de encarceramento em massa pelo qual o país e,

Principais realizações em 2014:

1 Amicus Curiae

3 Notas Públicas

Ofícios denunciando abusos e cobrando providências das autoridades públicas responsáveis

Envio de sugestões para o Decreto Presidencial de Indulto do ano de 2014



Nota pública do IDDD veiculada no blog do Frederico Vasconcelos, na Folha.com, em junho de 2014

em especial, o Estado de São Paulo, passa nas últimas décadas.

O segundo, com o secretário Fernando Grella Vieira, visava discutir possíveis caminhos para a redução do número de presos provisórios em São Paulo e a apresentação do *Projeto Primeira Defesa* (pág. 21) para prestação de assistência jurídica gratuita em Delegacias de Polícia da Capital.

Na terceira reunião, realizada com a Secretária Eloísa de Sousa Arruda, o IDDD foi demandado a fazer novo mutirão carcerário em um dos Centros de Detenção Provisória de São Paulo (*Liberdade em foco* – pág. 22), nos moldes do *SOS Liberdade* (pág. 24). Segundo a Secretária, o Instituto é referência no atendimento jurídico eficiente a presos provisórios e o último trabalho foi avaliado de forma extremamente positiva pelo Governo do Estado, especialmente pela Secretaria de Administração Penitenciária.

Na reunião com o juiz Ulysses Gonçalves Junior, o Instituto apresentou seus projetos e atividades e convidou o juiz-corregedor para participar de atividade do projeto *Educação para Cidadania no Cárcere* (pág. 38), que prontamente atendeu nosso pedido.

Além disso, o Instituto oficiou a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) sobre suposto desrespeito ao direito de defesa na Penitenciária de Itaí e na Penitenciária de Presidente Venceslau II, ambas localizadas no Estado de São Paulo. Segundo denúncia recebida, acesso de defensores constituídos a detentos em ambas as unidades dependia de agendamento prévio. No caso da Penitenciária de Itaí, por meio de ofício, a SAP confirmou a exigência temporária deste agendamento prévio. Apesar disso, de acordo com o texto (datado de 13 de junho), as interdições citadas foram gradativamente restabelecidas, de forma que ficou garantido aos profissionais de direito o exercício de suas funções, vez que foram respeitados os atendimentos jurídicos de urgência.

Outro importante feito foi a posse de Augusto de Arruda Botelho, presidente do IDDD, no Conselho Consultivo Interinstitucional (CCI) do Tribunal de Justiça de São Paulo. Criado em março de 2014, o Conselho tem o objetivo de discutir temas relacionados à prestação jurisdicional de maneira democrática e participativa. Entre os pontos a serem abordados estão alternativas à jurisdicalização, justiça sustentável, questões



Representantes do IDDD em reunião com Eloísa de Sousa Arruda, Secretária de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

orçamentárias e a valorização da primeira instância. O mandato vai até dezembro de 2015.

Por fim, enviou-se um ofício ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça (CNPCCP/MJ) com sugestões para a elaboração da proposta de Decreto Presidencial de Indulto Natalino de 2014. O texto foi assinado por Augusto de Arruda Botelho, presidente do IDDD, e por Fábio Tofic Simantob, vice-presidente do Instituto.

Diretora responsável: Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Financiamento:

Apoio:



MATTOS FILHO >

Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr e Quiroga Advogados

Associados participantes:

| Arnaldo Malheiros Filho | Augusto de Arruda Botelho
| Francisco de Paula Bernardes Júnior | Hugo Leonardo
| Rafael Tucherman | Roberto Soares Garcia | Thiago Gomes Anastácio

UM DIAGNÓSTICO GLOBAL SOBRE O DIREITO DE DEFESA

IDDD aplica no Brasil pesquisa iniciada na Europa, cujo resultado será publicado em livro.

Em julho de 2012, o IDDD foi convidado pela Open Society Foundations para participar do grupo de organizações latino-americanas responsáveis pela produção da pesquisa *Efetividade do Direito de Defesa na América Latina*. Em parceria com a Conectas Direitos Humanos, o Instituto utilizou uma metodologia qualitativa a fim de traçar diagnósticos sobre a efetividade do direito de defesa no Brasil.

Por iniciativa da Open Society Foundations, idealizadora e financiadora do projeto, o estudo, que já foi realizado na Europa Central e na Europa Oriental, é agora realizado na América Latina, por nove organizações não-governamentais do Brasil, Argentina, Peru, México, Colômbia e Guatemala.

A primeira fase da pesquisa baseou-se em um estudo da legislação nacional (constitucional e infraconstitucional) e uma posterior comparação entre as previsões legislativas e a prática do processo penal brasileiro. Em seguida, nossa pesquisadora saiu a campo para, durante dois meses, realizar entrevistas com diferentes ope-

radadores do Direito. Foram ouvidos, nesta fase da pesquisa, juizes, promotores de justiça, defensores públicos, advogados particulares e dativos e delegados de polícia.

O relatório final do estudo foi apresentado pela Coordenadora Geral do Instituto, Isadora Finger-mann, à comissão organizadora da pesquisa, no México, em agosto de 2013. O texto final da pesquisa realizada pelo IDDD e Conectas representará o capítulo referente ao Brasil na publicação na qual estarão reunidos os estudos realizados nos demais países da América Latina. O livro será lançado em espanhol, mas haverá uma versão em português e inglês. Encerrada a fase de tradução e edição, este será publicado em todos os países que participaram do projeto, bem como nos Estados Unidos da América, com foco especial para a Organização dos Estados Americanos (OEA) e sua Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). O objetivo da pesquisa é viabilizar, ainda em 2015, um trabalho de *advocacy* nacional, regional e global, em torno de propostas que fortaleçam a observância do direito de defesa.

Diretora responsável: Ludmila Vasconcelos Leite Groch

Associada coordenadora: Camila Austregésilo Vargas do Amaral

Pesquisadora: Maíra Zapater

Financiador:  **OPEN SOCIETY FOUNDATIONS**

Parceria:


CONECTAS DIREITOS HUMANOS

Organizações de outros países no projeto:

- Asociación por los Derechos Civiles (ADC), Argentina
- CERJUSC, Peru
- Dejusticia - Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad, Colombia
- Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales de Guatemala (ICCPG)
- Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales y Sociales (INECIP), Argentina
- Open Society Justice Initiative (Estados Unidos, Hungria e México)
- Presunción de Inocencia, México

O DIREITO DE DEFESA NA DITADURA MILITAR

Em 2014, a atuação dos advogados de presos políticos durante o regime militar foi tema de Bate-papo do IDDD

Realizados desde 2008, os *Bate-papos* do IDDD buscam discutir, de maneira descontraída, questões relevantes do sistema de justiça criminal em evidência na mídia e na sociedade, a fim de instigar a reflexão e difundir nossos ideais de preservação e respeito às garantias individuais. Os debates contam com especialistas nos assuntos abordados, de diversas áreas do conhecimento, garantindo maior pluralidade da discussão.

O *Bate-papo* de 2014 aconteceu no dia 19 de março e teve como tema o direito de defesa no regime militar, em alusão aos 50 anos do golpe, completados em 31 de março. Mantendo a parceria firmada em 2013, o evento foi realizado no auditório da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e contou com a presença de mais de 90 pessoas que assistiram, por cerca de duas horas, às declarações de Belisário dos Santos Júnior, Idibal Pivetta, José Carlos Dias e Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogados que atuaram na defesa de presos políticos durante a ditadura militar brasileira. Após as falas dos debatedores, José Carlos Dias convidou Arnaldo Malheiros Filho, também advogado atuante na época e atual Presidente do Conselho Deliberativo do IDDD, que assistia ao *Bate-papo*, a contar suas experiências durante o regime.

Entre os assuntos abordados, os advogados falaram sobre a impetração de habeas corpus como recibo de vida, prática comum para se ter certeza de que o cliente ainda estava vivo na carceragem, e a importância de contar os acontecimentos da época para que os jovens de hoje entendam a importância de se viver numa democracia.



Acesse: bit.ly/batepapo2014

O evento foi gravado e disponibilizado na íntegra no canal do youtube do IDDD.

Debatedores:

Belisário dos Santos Júnior, advogado criminalista e membro da Comissão da Verdade da OAB/SP
Idibal Pivetta, advogado, autor teatral e preso político
José Carlos Dias, conselheiro do IDDD e membro da Comissão Nacional da Verdade
Rosa Maria Cardoso da Cunha, doutora em ciência política

Diretores responsáveis:

José Carlos Abissamra Filho e Thiago Gomes Anastácio

Financiamento do projeto:



DIREITOS FUNDAMENTAIS NA PRISÃO

Projeto busca auxiliar o preso a conhecer seus direitos e compreender sua condição de cidadão



Ulysses de Oliveira Gonçalves Jr, Juiz Corregedor dos Presídios de São Paulo, participou da segunda edição do curso no dia 12 de dezembro

Desde 2010, o IDDD realiza, em seu eixo estratégico de sensibilização da sociedade, o projeto *Educação para Cidadania no Cárcere*. Trata-se de um curso oferecido pelo Instituto nos Centros de Detenção Provisória e Penitenciárias da capital e Grande São Paulo, no qual a participação de seus associados é um diferencial de sucesso para a proposta.

Cada módulo é organizado em 17 encontros de formação que tratam desde noções básicas de cidadania e organização do Estado até a compreensão do processo penal e do processo de execução penal. Abordam-se, ainda, temas essenciais da área de Direitos Humanos e atualidades do Direito, além daqueles de interesse dos participantes.

Principais realizações em 2014:

2 edições

2 unidades

68 horas-aula

23 associados voluntários

5 convidados para aulas especiais

68 horas de voluntariado

44 participantes beneficiados

Os conteúdos são discutidos sempre de maneira dialógica e crítica, baseando-se no referencial dos presos para a construção coletiva do conhecimento, como prevê a educação popular pautada nos ensinamentos de Paulo Freire.

Em 2014, o Instituto realizou duas edições do projeto, ambas em unidades de regime semiaberto. A primeira, no Centro de Progressão Penitenciária Feminino “Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira”, do Butantan, aconteceu do início de maio ao início de julho e contou com mais de 30 participantes, dentre elas algumas estrangeiras. O cur-

so teve também a participação especial de Patrick Cacicedo, defensor público membro do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo, e de Nídea Rita Coltro Sorci, Juíza Corregedora dos Presídios Femininos da Capital.

A segunda edição, realizada de outubro a dezembro, discutiu direitos com 14 reeducandos da Ala de Progressão Penitenciária do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém II. Nesta edição, o curso contou com a participação especial do Juiz Corregedor dos Presídios de São Paulo, Dr. Ulysses de Oliveira Gonçalves Jr.

Convidados especiais:

Patrick Lemos Cacicedo, Defensor Público do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Defensora Pública Coordenadora Auxiliar Infância

Heidi Cerneka, ex integrante da Coordenadoria Executiva da Pastoral Carcerária

Nídea Rita Coltro Sorci, Juíza Corregedora dos Presídios Femininos da Capital

Ulysses de Oliveira Gonçalves Jr., Juiz Corregedor dos Presídios de São Paulo

Associados participantes:

| Alexandre Pacheco Martins | Ana Fernanda Ayres Delloso
| Conrado Almeida Corrêa Gontijo | Fabiana Zanatta Viana
| Fábio Castello Branco Mariz de Oliveira
| Flávia Guimarães Leardini | Gabriel de Freitas Queiroz
| Guilherme Suguimori Santos | Guilherme Madeira Santos
| João Victor Esteves Meirelles
| José Roberto Coelho de Almeida Akutsu Lopes
| Julia Mariz | Larissa Palermo Frade
| Leopoldo Stefano Gonçalves Leone Louveira
| Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior | Marcelo Feller
| Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma
| Maria Carolina de Moraes Ferreira | Michel Kusminsky Herscu
| Pedro Ricardo Beretta Ricciardi Ferreira
| Priscila Pâmela dos Santos | Theodoro Balducci de Oliveira
| Vinicius Scatinho Lapetina

Diretora responsável:

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Associado coordenador:

Bruno Salles Pereira Ribeiro

Coordenação pedagógica:

Arianna Maxmiria Praes

Financiamento:



Parceria:



Apoio institucional:

Centro de Progressão Penitenciária do Butantan / CDP Belém II

A LUTA PELAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS SE INICIA NA ESCOLA

Para que jovens possam transformar sua realidade é preciso, antes de mais nada, conhecer seus próprios direitos



Em setembro, os alunos do projeto participaram de visita ao Memorial da Resistência de São Paulo

O projeto *Educação para Direitos: educar para transformar* tem o objetivo de disseminar informações sobre direitos e garantias individuais entre alunos da rede municipal de ensino a fim de estimular a articulação comunitária em busca de resultados coletivos. Para tanto, advogados associados ao Instituto realizam, de maneira voluntária, formações com os adolescentes e participam de encontros com a comunidade, a fim de capacitar agentes multiplicadores a respeito do tema.

Dando continuidade à parceria firmada com o CEU Parque Anhanguera em 2013, o IDDD ofereceu, ao longo do último ano, 42 horas-aula lideradas por 11 voluntários para mais de 70 alunos do

8º e do 9º ano de três escolas da região do Morro Doce. A área foi escolhida devido à alta vulnerabilidade social a qual a sua população está exposta e também pelo papel que o CEU representa como articulador de recursos da comunidade, o que possibilita a interlocução com várias unidades municipais de ensino, construindo uma rede de discussão sobre temas relacionados especialmente à segurança, à defesa e ao acesso à justiça.

A atuação do Instituto já traz importantes resultados. Após as discussões em sala de aula, os alunos do *Educação para Direitos* organizaram e participaram de uma série de ações com foco na garantia dos direitos fundamentais.

Em agosto, houve a 7ª *Mostra Cultural de Serviços Socioassistenciais* da região, que tem como objetivo divulgar o trabalho da rede socioassistencial e promover a integração dos programas na comunidade. Dessa mostra, surgiram demandas locais e sugestões criativas de intervenções, como o *Fuzuê dos Palmares* e o *Encontro com Carlos Roberto Massi*, Subprefeito de Perus-Anhanguera. O primeiro consistiu em um evento de arte e cultura popular realizado pela EMEF Marili Dias, uma das escolas atendidas pelo projeto. A atividade buscou responder à demanda por arte apresentada pela comunidade e foi organizada com a participação dos adolescentes, que puderam expressar suas inquietações e sonhos para o bairro. O encontro com o Subprefeito, realizado em setembro, discutiu as demandas de urbanização da região. A ideia de organizar o encontro surgiu em uma das aulas, durante a discussão sobre o papel e a presença do Estado, na qual os estudantes perceberam que também são responsáveis por acompanhar a atuação de seus representantes, propondo, inclusive, ações com resultados objetivos. Partindo dessa perspectiva, o grupo se organizou para compreender o plano diretor da região e sugerir intervenções prioritárias.

Diretora responsável:

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Associada coordenadora:

Mariana Cavalheiro Alves de Queiroz

Coordenação pedagógica:

Arianna Maxmiria Praes

Financiamento:

Já no final do ano, Ivanilson Silva, aluno do projeto na EMEF Marili Dias, participou do II Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos. O adolescente conquistou o primeiro lugar na categoria estudante com o trabalho “*Nas ondas do Marili: Comunicação - um direito humano*”.

Visita ao Memorial da Resistência

Além das ações na comunidade, em setembro o IDDD promoveu uma visita dos alunos ao Memorial da Resistência de São Paulo, localizado no antigo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), na Estação Pinacoteca. A excursão, que durou uma tarde inteira, contou com cerca de 50 adolescentes e três professores das escolas atendidas.

Principais realizações em 2014:

72 alunos dos 8^{OS} e 9^{OS} anos do ensino fundamental formados

Mais de **60** horas de voluntariado

11 associados voluntários

Parcerias:

CEU Parque Anhanguera - Gestão

EMEF CEU Parque Anhanguera

EMEF Jardim Britânia

EMEF Marili Dias

Apoio institucional:

Diretoria Regional de Ensino – Pirituba/Jaraguá

Secretaria Municipal de Educação

Associados participantes:

| Alexandre Pacheco Martins | Bárbara Salgueiro de Abreu

| Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo | Fernando Barboza

Dias | João Victor Esteves Meirelles | Julia Mariz | Marcos

Vidigal de Freitas Crissiúma | Mariana Cavalheiro Alves de

Queiroz | Mariana Guimarães Rocha da Cunha Bueno

| Priscila Pâmela dos Santos | Talitha Viegas Borges

O DIREITO DE DEFESA E A IMPRENSA

Projeto propõe diálogo com jornalistas e estudantes de jornalismo para discutir a cobertura de casos criminais pela imprensa e a importância da observância do direito de defesa e da presunção de inocência pela mídia

O IDDD lançou em outubro mais uma edição do *Olhar Crítico*, em parceria com a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e com financiamento do Instituto Betty e Jacob Lafer. O projeto busca sensibilizar os profissionais da imprensa para a importância do respeito das garantias individuais, como a presunção de inocência e a ampla defesa, na construção do noticiário criminal. Para tanto, tem como estratégia dialogar com profissionais do jornalismo e estudantes de comunicação social a fim de discutir a melhor maneira para garantir esses direitos sem abandonar a liberdade de imprensa e de expressão.

Seguindo os mesmos moldes das ações de 2012 e 2013, serão organizados, até o segundo semestre de 2015, seis encontros entre importantes nomes do direito criminal e redações de veículos de grande abrangência. Desta vez, no entanto, além da imprensa paulistana, o *Olhar Crítico* leva o debate ao Rio de Janeiro, retomando o sucesso de seu projeto piloto, realizado em 2008.

Um desses encontros já foi realizado. Em 11 de novembro, 13 repórteres do jornal O Globo (RJ) receberam o Instituto na redação. Augusto de Arruda Botelho, presidente do IDDD, participou do debate ao lado dos advogados Flávia Rahal Bresser Pereira, Luís Guilherme Martins Vieira e Marina Dias Werneck de Souza, membros do



Encontro no jornal O Globo (RJ) em outubro de 2014

Conselho Deliberativo do Instituto e voluntários do *Olhar Crítico* desde a sua criação.

Curso para estudantes de jornalismo

Além das conversas em redações, o projeto prevê também a realização de um curso para estudantes de jornalismo nos moldes do Projeto Repórter do Futuro, resultado de uma parceria entre Abraji e Oboré. Durante as aulas, os alunos discutirão com associados voluntários do Instituto os seguintes assuntos:

- A estrutura da justiça criminal brasileira e seus integrantes: Magistratura, Ministério Público e Advocacia;
- A defensoria pública brasileira e o sistema penitenciário;
- Presunção de inocência e liberdade de expressão;
- O direito de defesa e o princípio do contraditório no processo penal e no jornalismo;
- Influência da mídia na Justiça (limites, benefícios e prejuízos) e o erro judiciário e a mídia.

As aulas pretendem transmitir ao estudante conhecimentos sobre temas criminais relacionados à rotina jornalística, estimulando sua capacidade de analisar, de forma crítica, o tratamento dispensado a pessoas envolvidas em crimes e ao próprio processo de julgamento. Com isso, espera-se contribuir para a formação de jovens jornalistas mais preparados e cientes da necessidade de se observar a garantia dos direitos fundamentais na cobertura de crimes feita pela imprensa.

O curso, com inscrições iniciadas em fevereiro, é aberto a estudantes de todas as faculdades de jornalismo de São Paulo.

Diretores responsáveis:

Renata Mariz e Rodrigo Nascimento Dall'Acqua

Financiamento:



Parceria:



Associados participantes:

| Augusto de Arruda Botelho
 | Luís Guilherme Martins Vieira
 | Flavia Rahal Bresser Pereira
 | Marina Dias Werneck de Souza
 | Renata Mariz
 | Rodrigo Nascimento Dall'Acqua

SEM PENA

Documentário sobre o sistema de justiça criminal conquistou prêmio de melhor filme em votação do público no Festival de Brasília e foi assistido por mais de 6 mil pessoas em 12 cidades brasileiras

Após mais de cinco anos de trabalho, o documentário *Sem Pena*, do Diretor Eugênio Puppo, foi concluído, premiado e lançado nos cinemas. Resultado de uma parceria entre IDDD e Heco Produções, o filme mostra a realidade da Justiça brasileira sob o ponto de vista de pessoas envolvidas em investigações e processos penais e seus familiares, assim como sob o olhar dos principais atores do sistema de justiça criminal. Ao longo de 87 minutos, os entrevistados contam seus dramas humanos e familiares e, a partir de seus relatos, são evidenciadas as inconsistências da triste realidade prisional e processual brasileira.

Em 2014, *Sem Pena* foi selecionado entre mais de 600 filmes inscritos para participar do 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado em setembro na Capital Federal. Ao final dos sete dias de mostra, conquistou o prêmio de público mais importante da competição: o melhor longa-metragem na opinião do júri popular.

Além disso, dezenas de críticos reconheceram *Sem Pena* como um filme inovador do ponto de vista estético e documental, salientando sua relevância cinematográfica e contribuição para um dos principais problemas sociais do Brasil.

Passado o festival, foi a vez dos paulistanos assistirem ao documentário em primeira mão. A pré-estreia do filme, realizada na noite de 29 de setembro, levou mais de 400 pessoas, entre cineastas, atores do sistema de justiça criminal e interessados no tema, ao Cine Livraria Cultura, no Conjunto Nacional.

Na mesma semana, em 2 de outubro, o filme chegou às salas de cinema da Rede Itaú de 12 cidades brasileiras: Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, João Pessoa, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos, São Paulo e Vitória. Com dois meses em cartaz, *Sem Pena* conquistou a plateia de mais de 6 mil pessoas.



Da esq. para a dir.: Cena do filme, equipe do *Sem Pena* em mesa de discussão no 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e recebimento do prêmio de melhor filme pelo júri popular da competição.

O IDDD tem também realizado exposições em sessões públicas ou fechadas para entidades parceiras e órgãos públicos que estejam interessados em debater o tema. Em 7 de novembro o IDDD esteve em Brasília para exibir o filme em evento promovido pelo Ministério da Justiça e, em 9 de dezembro, o Instituto participou da exibição do *Sem Pena* e de debate realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Longa-metragem mostra a realidade da justiça brasileira sob o ponto de vista de pessoas investigadas, de seus familiares e dos atores do sistema de justiça criminal



Diretor responsável: Hugo Leonardo

Captação de Recursos: Paula Sion de Souza Naves

Associada coordenadora: Luciana Zaffalon

Idealização: Marina Dias Werneck de Souza

Associados que colaboraram para o documentário

| Alexandra Lebelson Szafir | André Pires de Andrade Kehdi
| Átila Machado | Augusto de Arruda Botelho | Carolina de Queiroz Franco Oliveira | Cristiano Ávila Maronna | Dora Cavalcanti Cordani | Douglas Goulart | Fabiana Pinheiro Freire Ferreira | Flávia Rahal Bresser Pereira | Guilherme Madi Rezende | Gustavo Alves Parente Barbosa | Hugo Leonardo | José Carlos Abissamra Filho | Juliana Villaça Furukawa | Leopoldo Stefano Gonçalves Leone Louveira | Luciana Zaffalon Leme Cardoso | Marcela Moreira Lopes | Marcelo Bicalho Behar | Marcelo Feller | Márcio Thomaz Bastos | Marina Dias Werneck de Souza | Paula Sion de Souza Naves | Phillipe Nascimento | Rodrigo Leão Abud | Thaís Pires de Camargo Rego Monteiro

Parceria:



Financiamento:

MATTOS FILHO >

Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr e Quiroga Advogados



ambev



Apoio institucional:



PELA MANUTENÇÃO DE IDEAIS E AÇÕES

Nada seria possível sem a confiança de entidades e pessoas que reconhecem e compartilham a importância da garantia do direito de defesa

Parcerias são essenciais para que o IDDD possa cumprir sua missão, avançar na realização de atividades e ampliar o impacto de seu discurso e atuação em prol da garantia do direito de defesa, seja pela articulação, pelo trabalho somado ou pelo investimento.

Além da contribuição essencial dos associados, todas as instituições e pessoas listadas nesta e nas próximas páginas colaboram de alguma ma-

neira com o IDDD. Algumas dedicam seu tempo e trabalho voluntário ao Instituto, outras colocam à disposição energia para o diálogo e para a construção conjunta de propostas e ações.

Um grupo específico, no entanto, deposita uma confiança ainda maior no IDDD: investe recursos materiais para manter e fortalecer nossa estrutura, além de arcar com despesas de determinados projetos em curso. Confira abaixo:

Mantenedores do IDDD em 2014

ADVOCACIA
MARIZ DE OLIVEIRA



Cavalcanti
& Arruda Botelho
Advogados

CORVO
ADVOGADOS

MACHADO
ASSOCIADOS

DIAS DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

GUILLON & BERNARDES JR.
ADVOGADOS

Leite, Tosto e Barros
ADVOGADOS

LEVY & SALOMÃO
ADVOGADOS

MALHEIROS FILHO
MEGGIOLARO
PRADO
ADVOGADOS

Toron, Torihara e Szafir
advogados

OLHD & F

OLIVEIRA LIMA, HUNGRIA, DALL'ACQUA & FURRIER
ADVOGADOS

podval
antun
indalecio
raffaini
beraldo

ADVOGADOS

Tofic
Simantob | advogados

Márcio Thomaz Bastos

... e todos os associados que contribuem mensalmente com o IDDD!

Financiadores do IDDD em 2014



* Documentário Sem Pena

DIALOGAR PARA CONQUISTAR MAIS RESULTADOS

IDDD atua em conjunto com diferentes organizações a fim de garantir o direito de defesa

Boa parte dos propósitos do IDDD coincide com os objetivos das instituições que compõem a *Rede Justiça Criminal* (pág. 26), um núcleo que tem feito diferença na defesa de um sistema de justiça criminal mais justo. Além da atuação em rede, o Instituto também conta com parcerias

pontuais e articulações institucionais, principalmente nos projetos que envolvem *advocacy* pela garantia da *Comunicação Réu e Defensor* (pág. 30) e nas *Intervenções pelo Direito de Defesa* (pág. 34). Saiba quais são as instituições que têm interlocução com o IDDD:



LADO A LADO

Organizações e pessoas que colaboram com as atividades do IDDD

Outros parceiros do IDDD

- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)
- Asociación por los Derechos Civiles (ADC) - Argentina
- CERJUSC - Peru
- Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad (Dejusticia) - Colombia
- Escola da Defensoria Pública do Estado (Edepe)
- Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- Heco Produções
- Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales de Guatemala (ICCPG)
- Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales y Sociales (INECIP) - Argentina
- Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Open Society Justice Initiative - Estados Unidos, Hungria e México
- Presunción de Inocencia - México

Apoiadores*

- Ara Vartanian
- Bia Passaro
- Buffet Charlô
- Eduardo Muylaert
- FSB Comunicações
- Lions Nightclub
- Luiz Michelini Fotógrafo
- Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
- Roberta Harada
- Sandro Akel

Apoio institucional

- Centro de Progressão Penitenciária Feminino de Butantan
- Centro de Detenção Provisória Chácara Belém II
- Corregedoria dos Presídios Femininos da Capital
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Defensoria Pública da União
- Núcleo Especializado dos Direitos da Infância e da Adolescência da Defensoria Pública do Estado
- Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado
- Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo
- Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo
- Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Vara das Execuções Criminais de Guarulhos
- Vara das Execuções Criminais de São Paulo

* Instituições e pessoas que oferecem doações e serviços *Pro Bono* para o IDDD

Conselho Deliberativo

Arnaldo Malheiros Filho
Presidente

Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco
Vice-presidente

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira
Dora Marzo de Albuquerque Cavalcanti Cordani
Eduardo Augusto Muylaert Antunes
Flávia Rahal Bresser Pereira
José Carlos Dias
Leônidas Ribeiro Scholz
Luís Guilherme Martins Vieira
Márcio Thomaz Bastos (*in memoriam*)
Maria Tereza Aina Sadek
Marina Dias Werneck de Souza
Nilo Batista

Diretoria

Augusto de Arruda Botelho
Presidente

Fábio Tofic Simantob
Vice-presidente

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo
Francisco de Paula Bernardes Jr
Guilherme Madi Rezende
Hugo Leonardo
José Carlos Abissamra Filho
Ludmila Vasconcelos Leite Groch
Renata Mariz
Rodrigo Nascimento Dall'Acqua
Thiago Gomes Anastácio

Conselho Fiscal

Claudio Demczuk de Alencar
Fernando Eugênio D'Oliveira Menezes
José de Oliveira Costa

Equipe

Isadora Fingerhann
Coordenadora geral

Amanda Hildebrand Oi
Coordenadora geral - temporária

Patricia Cavalcanti Gois
Coordenadora administrativa financeira

Vivian Peres da Silva
Coordenadora de projeto

Larissa Pereira Ocampos
Analista de comunicação

Roberta Lima Neves
Assistente administrativa

Trabalharam no IDDD em 2014:

Carolina de Queiroz Franco Oliveira
Coordenadora de projeto

Arianna Maxmiria Praes
Coordenadora pedagógica

Gabrielle Frujuello Garcia
Assistente administrativa

Consultores contratados em 2014:

Cristina Utempergher Bodas
Denise Conselheiro
Consultoras do projeto Olhar Crítico

Maria Gorete Marques de Jesus
Pesquisadora do projeto Primeira Defesa

Mike Sousa
Produtor do Jantar Anual de Confraternização

Pedro Lagatta

Rafael Cinoto

Maíra Teixeira Coutinho

Pesquisadores do projeto Liberdade em Foco

Equipe

Redação e organização:

Larissa Pereira Ocampos
Analista de comunicação

Amanda Hildebrand Oi
Coordenadora geral

Revisão:

Augusto de Arruda Botelho
Presidente do IDDD

Daniella Meggiolaro Paes de
Azevedo
Diretora do IDDD

Projeto Gráfico e Diagramação:

Fernanda Ozilak
Designer

Tiragem:

1.300 exemplares

Impresso em fevereiro/2015

CONTRIBUA COM O IDDD

Existem diversas maneiras de fortalecer nossa atuação em defesa do direito de defesa.

Conheça nossos projetos e decida qual deles apoiar:



- Direito de Defesa no Tribunal do Júri
- Liberdade em Foco
- Primeira Defesa
- Rede Justiça Criminal
- Comunicação Réu e Defensor
- Litigância Estratégica
- Intervenções pelo Direito de Defesa
- Jantar Anual de Confraternização
- Pesquisa Efetividade do Direito de Defesa na América Latina
- Bate-papo
- Educação para Cidadania no Cárcere
- Educação para Direitos
- IDDDoc
- Olhar Crítico

DOAÇÕES

O IDDD também aceita doações de pessoas físicas e jurídicas*, bem como prestação de serviços gratuitos e trabalho voluntário.

Entre em contato conosco para conhecer nossa política de parcerias:



idd@idd.org.br
www.iddd.org.br

**O instituto tem certificação para oferecer benefícios de incentivo fiscal*

www.iddd.org.br

Mantenedores do IDDD em 2014

ADVOCACIA
MARIZ DE OLIVEIRA



Cavalcanti
& Arruda Botelho
Advogados

CORVO
ADVOGADOS

MACHADO
ASSOCIADOS

DIAS DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

GUILLON & BERNARDES JR.
ADVOGADOS

Leite, Tosto e Barros

LEVY & SALOMÃO
ADVOGADOS

MALHEIROS FILHO
MEGGIOLARO
PRADO
ADVOGADOS

Toron, Torihara e Szafir
advogados

OLHD & F
OLIVEIRA LIMA, HUNGRIA, DALL'ACQUA & FURRIER
ADVOGADOS

podval
antun
indalecio
raffaini
beraldo
ADVOGADOS

Tofic
Simantob | advogados

Márcio Thomaz Bastos

Financiadores do IDDD em 2014

fundo brasil de
direitos humanos

INSTITUTO
Bettye Jacob
LAFER

OAK
FOUNDATION

OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS

arredondar
MOVIMENTO

MATTOS FILHO > *
Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr e Quiroga Advogados

BBDTVM *

ambev *

CSN *
Companhia Siderúrgica Nacional

* Documentário Sem Pena